



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 042 /2024

À Câmara Municipal de Jaguariúna,

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, junto à Secretaria competente, no sentido de informar a esta Edilidade sobre quais os critérios para matrícula de alunos na escola e na creche em período integral que não residam nos bairros de referência? Tanto na escola Joaquim Pires Sobrinho (Ensino Fundamental) como na creche José Bonifacio, no bairro Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes tem nos procurado, para saber quais os critérios para matrícula de alunos na escola e na creche em período integral que não residam nos bairros de referência.

Isto exposto espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna e que as respostas nos sejam encaminhadas o mais breve possível, trazendo os devidos esclarecimentos que serão repassados aos munícipes interessados.

Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2024.

a. WILIAN MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente